LUTO PAULISTA
SISTEMA PREVER

OFÍCIO DE RESPOSTA À MOÇÃO DE APELO

À

Câmara Municipal de Barra Bonita – SP

A/C da Presidência

REF. Ofício n. 208/2025 - Assunto: Resposta à Moção de Apelo para construção de velório nas imediações do Cemitério Jardim da Paz

Prezado(a) Senhor(a) Presidente,

Em atenção à Moção de Apelo apresentada nesta respeitável Casa Legislativa, dirigida à empresa **Serviço de Luto Paulista** e extensiva às demais funerárias atuantes no município de Barra Bonita, acerca da possibilidade de viabilização da construção de um velório nas imediações do Cemitério Jardim da Paz, vimos, respeitosamente, esclarecer o seguinte:

A empresa Serviço de Luto Paulista reconhece a importância da demanda apresentada e compreende os anseios da população local, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura voltada ao acolhimento das famílias enlutadas.

Entretanto, após análise interna de viabilidade técnica, operacional e econômica, informamos que, **neste momento, a empresa não possui interesse na implementação ou construção de velório nas imediações do Cemitério Jardim da Paz**, por não integrar o escopo de investimentos programados para o presente exercício e pelos custos envolvidos em projeto dessa natureza.

LUTO PAULISTA
SISTEMA PREVER

Reiteramos, contudo, nosso compromisso com a prestação de serviços funerários com respeito, dignidade e excelência, mantendo nossos esforços voltados à melhoria contínua daquilo que já oferecemos à população de Barra Bonita e região.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para diálogo construtivo, sempre que possível, dentro dos limites da viabilidade empresarial.

Jaú, 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Serviço de Luto Paulista LTDA.

Serviço de Luto Paulista PRE...